

澳門特別行政區

行政長官辦公室

第 46/2021 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第79/2011號行政長官批示第三款的規定，作出本批示。

一、續任下列人士為離任行政長官及離任主要官員從事私人業務申請分析委員會成員，為期兩年：

- (一) 劉焯華，並由其擔任主席；
- (二) 林笑雲；
- (三) 高炳坤。

二、本批示自二零二一年五月五日起產生效力。

二零二一年三月十五日

行政長官 賀一誠

第 47/2021 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第16/2006號行政法規《退休基金會的組織及運作》第十條第二款的規定，作出本批示。

一、續任以下人士為第16/2006號行政法規第十條第一款(六)項、(七)項及(八)項所指的退休基金會諮詢會成員，為期兩年：

- (一) 行政法務司司長代表：周錫強；
- (二) 經濟財政司司長代表：羅志輝；
- (三) 澳門金融管理局行政管理委員會成員：黃立峰；
- (四) 在經濟財政或保險領域具經驗且被公認為傑出的人士：
 - (1) 楊志光；
 - (2) 陳劍平；
 - (3) 羅錦其。

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

Despacho do Chefe do Executivo n.º 46/2021

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 3 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 79/2011, o Chefe do Executivo manda:

1. É renovada a nomeação dos seguintes membros da Comissão de apreciação de pedidos relativos ao exercício de actividade privada por parte dos ex-titulares do cargo de Chefe do Executivo e dos principais cargos, pelo período de dois anos:

- 1) Lau Cheok Va, que preside;
- 2) Paula Hsiao Yun Ling;
- 3) Kou Peng Kuan.

2. O presente despacho produz efeitos a partir de 5 de Maio de 2021.

15 de Março de 2021.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 47/2021

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento Administrativo n.º 16/2006 (Organização e funcionamento do Fundo de Pensões), o Chefe do Executivo manda:

1. São renovadas as nomeações das seguintes personalidades como membros do Conselho Consultivo do Fundo de Pensões referidos nas alíneas 6), 7) e 8) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento Administrativo n.º 16/2006, pelo período de dois anos:

- 1) Chow Seak Keong, representante do Secretário para a Administração e Justiça;
- 2) Lo Chi Fai, representante do Secretário para a Economia e Finanças;
- 3) Vong Lap Fong, administrador da Autoridade Monetária de Macau;
- 4) Personalidades de reconhecido mérito, com experiência no sector económico-financeiro ou segurador:
 - (1) Ieong Chi Kuong;
 - (2) Chan Kim Peng;
 - (3) Law Kam Ki.

二、上款(四)項所指人士有權就參加會議按照十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二百一十五條第五款的規定收取出席費。

三、本批示自二零二一年四月五日起產生效力。

二零二一年三月十五日

行政長官 賀一誠

第 48/2021 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第5/2014號行政法規《城市規劃法施行細則》第六條的規定，作出本批示。

一、委任環境保護局代表陳美寶作為跨部門委員會成員，以替代黃蔓蘊，任期至二零二三年四月二十二日。

二、委任交通事務局代表蕭日鵬作為跨部門委員會成員的候補，以替代鄭偉卓，任期至二零二三年四月二十二日。

三、本批示自公佈翌日起產生效力。

二零二一年三月十六日

行政長官 賀一誠

第 49/2021 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第53/2011號行政長官批示第三款的規定，作出本批示。

下列“公職司法援助委員會”成員的委任，自二零二一年四月七日起續期兩年：

- (一) 高炳坤，並由其擔任主席；
- (二) 梁金泉；
- (三) 鄭仲錫；
- (四) 鍾聖心；
- (五) 周錫強。

二零二一年三月十六日

行政長官 賀一誠

2. As personalidades referidas na alínea 4) do número anterior têm direito a senhas de presença pelas reuniões efectuadas, nos termos do n.º 5 do artigo 215.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

3. O presente despacho produz efeitos a partir de 5 de Abril de 2021.

15 de Março de 2021.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 48/2021

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 6.º do Regulamento Administrativo n.º 5/2014 (Regulamentação da Lei do planeamento urbanístico), o Chefe do Executivo manda:

1. É designada Chan Mei Pou, representante da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, como membro da Comissão Interdepartamental, em substituição de Vong Man Hung, até 22 de Abril de 2023.

2. É designado Sio Iat Pang, representante da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, como suplente do membro da Comissão Interdepartamental, em substituição de Kuong Vai Cheok, até 22 de Abril de 2023.

3. O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

16 de Março de 2021.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 49/2021

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 3 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 53/2011, o Chefe do Executivo manda:

É renovada a nomeação dos seguintes membros da Comissão de Patrocínio Judiciário para o Exercício de Funções Públicas, pelo período de dois anos a contar de 7 de Abril de 2021:

- 1) Kou Peng Kuan, que preside;
- 2) Leong Kam Chun;
- 3) Chiang Chong Sek;
- 4) Chong Seng Sam;
- 5) Chow Seak Keong.

16 de Março de 2021.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.